

#### GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE OSASCO

#### **E.E WALTER NEGRELLI**

Rua Calixto Barbieri, 18 – Jardim Piratininga – Osasco/SP CEP: 06233-210 – telefone: 11- 3603-5620 e-mail: e906360a@educacao.sp.gov.b

## EDITAL PARA GERENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR - GOE

A Direção da E.E. Walter Negrelli, Unidade Regional de Ensino de Osasco, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 1.144/2011, alterado pelo Decreto Nº 64.902/2020 e Resolução SEDUC Nº 93/2020 torna público o presente edital de abertura do processo de atribuição e designação para o Posto Gerente de Organização escolar nesta Unidade Escolar.

#### VAGA OFERECIDA:

• 01 vaga para Gerente de Organização Escolar.

### REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO:

- I Ser aprovado no Processo de Certificação para Gerente de Organização Escolar/2020; II Não ter sido cessada sua designação para a função de Gerente de Organização Escolar GOE em decorrência de ineficiência no serviço, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar da vigência da cessação;
- III Não ter sofrido penalidades, por qualquer tipo de ilícito, no prazo de 1 (um) ano;
- IV Ter anuência do superior imediato, quando a função de Gerente de Organização Escolar GOE for exercida em Unidade Escolar diversa daquela de sua classificação;
- V Ter anuência do Dirigente Regional de Ensino, quando a função de Gerente de Organização Escolar GOE for exercida em Unidade Escolar circunscrita à Diretoria de Ensino diversa da Unidade Escolar de sua classificação;
- VI Elaborar, anualmente, plano de ação alinhado ao plano estratégico da Unidade Escolar e da Secretaria de Educação SEDUC SP, a ser implantado na escola por ocasião da designação.

#### PERFIL PROFISSIONAL:

O candidato(a), para o desempenho das funções deverá apresentar perfil profissional que atenda as seguintes exigências:

- Atender o disposto da Resolução Seduc 93, de 08-12-2020;
- Possuir Liderança, habilidade nas relações interpessoais e capacidade para o trabalho coletivo;
- Ter compromisso, responsabilidade e disposição para constante atualização das leis e decretos inerentes a função.

# PERÍODO DE INSCRIÇÕES:

Entrega da Proposta de Trabalho: Receberemos as propostas entre os dias 01 e 04/09/2025, através do e-mail: e906360a@educacao.sp.gov.br , identificado com o assunto – Proposta GOE

## As entrevistas serão agendadas pela direção com data para 05/09

/2025.

# APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO DEVERÁ CONTER:

- Identificação pessoal completa;
- Formação pessoal;
- Descrição sucinta de sua trajetória escolar e experiências;
- Objetivos e descrições sintéticas que pretende desenvolver;
- Proposta de avaliação e acompanhamento do projeto e as estratégias para garantir o seu monitoramento e execução com eficácia.

A Direção